

INFORMAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS

Combate ao COVID-19

Face à situação extraordinária que o nosso país vive, motivada pela situação de pandemia internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde devido ao novo Coronavírus (COVID-19) e pelas medidas de contenção já adotadas pelo Governo português e que exigem um esforço coletivo concertado, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC), visando a proteção da saúde pública e a salvaguarda da dos beneficiários e em particular dos destinatários deste programa, que pertencem a grupo da população especialmente vulnerável e por isso muito exposto a esta situação de emergência, adotou alguns procedimentos que procuram garantir a salvaguarda da distribuição alimentar, ainda que ajustados a esta realidade excecional e extraordinária.

Assim, conjuntamente com os organismos intermédios do POAPMC, os Instituto da Segurança Social do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, têm sido adotadas medidas que, com a finalidade de continuar a proporcionar apoio alimentar efetivo, regular e permanente aos seus destinatários, se ajustem à atual realidade, nomeadamente à necessidade de cumprir um mínimo de distanciamento social e mitigar o risco de propagação do vírus.

No âmbito das operações de distribuição dos cabazes alimentares:

- ❖ Encontra-se excecionada a obrigatoriedade de assinatura das “Credenciais A”, “Credenciais B” e “Transferências entre armazéns”;
- ❖ Encontra-se suspensa a reavaliação trimestral do SIFEAC, sendo automaticamente revalidados os agregados familiares destinatários do programa que já se encontrem elegíveis;
- ❖ As funcionalidades do SIFEAC encontram-se adaptadas às medidas entretanto adotadas.

Considerando que ainda estamos numa fase de evolução em que não é possível estimar a duração e os impactos desta crise, a Autoridade de Gestão do POAPMC, conjuntamente com os institutos da Segurança Social do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, continua a acompanhar toda esta situação, podendo, em função da referida evolução, adotar novos ajustes aos procedimentos vigentes no âmbito do POAPMC, tendo sempre presente a sua missão de prestar assistência às pessoas mais carenciadas.

